PROJETO DE INDICAÇÃO Nº116/2024

Considerando que a violência doméstica é um imbróglio que acomete a cidade de Salvador e outras regiões. A criação do projeto de lei "Disque Saúde Mental da Mulher" é uma iniciativa crucial para atender às necessidades específicas das mulheres em situação de vulnerabilidade. Esse canal de atendimento visa fornecer apoio emocional e psicológico, considerando os seguintes pontos: As mulheres frequentemente enfrentam desafios emocionais decorrentes de violência, discriminação de gênero e dificuldades econômicas. O serviço oferecerá suporte para prevenir e tratar adoecimentos mentais. Além disso, a garantia de sigilo e anonimato é essencial para que as mulheres se sintam à vontade para buscar ajuda. Profissionais capacitados estarão disponíveis para ouvir e orientar sem expor a identidade das usuárias. Os profissionais do serviço fornecerão informações sobre locais de atendimento especializado em saúde mental, como CRAS, CREAS, delegacias especializadas e hospitais públicos. A divulgação do serviço em locais de grande circulação, como estações de ônibus, metrô e parques, garantirá que as mulheres conheçam e acessem o "Disque Saúde Mental da Mulher". Além de apoio emocional, o serviço informará sobre programas municipais de auxílio e direitos das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade econômica. O "Disque Saúde Mental da Mulher" é uma medida estratégica para melhorar a qualidade de vida das mulheres em Salvador, promovendo saúde mental e empoderamento

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Salvador, 30 de julho de 2024 .

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR